



Ofício n° : 331/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2022.

À Senhora

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA

Pregoeira

Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT

Cuiabá/MT

Assunto: Processo n.º 71.694-4/2021– Representação de Natureza Externa

Prezada Senhora,

Nos termos dos artigos 59, inciso IV, 82 e 83, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, inciso VIII, 257, inciso III, 263 e 264, incisos II e IV, § 2º, da Resolução Normativa n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria ora **NOTIFICADA** para tomar conhecimento da **DECISÃO QUE DEFERIU A EXPEDIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR** na Representação de Natureza Externa ([RNE, Decisão RNE](#)) proposta pela empresa Lua Serviços Eireli, no sentido de obstar o prosseguimento do Pregão Eletrônico n.º 028/2021, bem como de demais atos derivados dessa licitação e, por consequência, **tomar as medidas de sua competência concernentes ao imediato cumprimento da referida decisão**, a partir do recebimento deste ofício.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)¹

WALDIR JÚLIO TEIS

Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

